

**ALIANÇA**  
a s s e s s o r i a

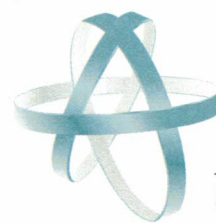
**AVALIAÇÃO ATUARIAL INICIAL  
2015**

**Instituto de Previdência Municipal de São João da  
Barra/ RJ SAOJOAODABARRAPREV**

**Data-base: 30/setembro/2015  
Data-avaliação: 30/setembro/2015**

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL.....	5
2.1.	RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS.....	5
3.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.....	5
3.1.	Servidores Ativos.....	6
4.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS.....	10
4.1.	Premissas Atuarias.....	10
4.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	10
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	11
6.	PLANO DE CUSTEIO.....	12
6.1.	Custo Normal.....	12
6.2.	Custo Suplementar.....	14
6.2.1.	Alíquota Suplementar Constante.....	14
6.2.2.	Alíquota Suplementar Exponencial.....	14
7.	PARECER ATUARIAL.....	15
7.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	16
7.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	16
7.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	17
7.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	17
7.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	19
7.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	19
7.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	19
7.8.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	19
7.9.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	20
7.10.	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais.....	21
7.11.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	21



**ALIANÇA**  
assessoria

7.12. Considerações Finais .....	22
8. PROJEÇÃO ATUARIAL.....	23
9. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	25
10. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	27
11. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS.....	29

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)

Avenida Álvares Cabral, 344 | Sala 1505 | Lourdes  
BH - MG | Cep: 30.170-911  
e-mail: [alianca@aliancamg.com.br](mailto:alianca@aliancamg.com.br)  
Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MPS nº 403/2008, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de São João da Barra, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

O principal objetivo da Avaliação Atuarial é efetuar viabilidade econômica e atuarial do plano de benefícios que será criado, verificando o equilíbrio entre os custos e o plano de custeio, de forma a assegurar a existência de recursos suficientes para a garantia dos pagamentos dos benefícios futuros. Desta forma, procura-se proporcionar maior segurança aos participantes do Plano de Benefícios, além de conferir um equilíbrio entre receitas e despesas nas contas públicas.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2015, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra / RJ - SÃOJOÃODABARRAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 364.495.694,22.

A situação deficitária acima citada significa que o ativo do plano (aplicações financeiras) utilizado para a garantia dos benefícios é menor do que as obrigações do plano de benefícios (passivo atuarial), ou seja, o passivo atuarial supera o ativo do plano de benefícios do SÃOJOÃODABARRAPREV.

Sendo assim, como já é do conhecimento dos gestores do SÃOJOÃODABARRAPREV, para um plano de benefícios se encontrar perfeitamente equilibrado, sobre o aspecto atuarial, é necessário que o total de seus ativos seja igual ao seu passivo atuarial. Desta forma, é importante salientar que déficits não são recomendados em planos previdenciários, e quanto antes forem corrigidos, menos traumáticos serão os efeitos dessa correção.

## 2. INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL

Os Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas estão posicionados na data-base de **30 de setembro de 2015**.

### 2.1. RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS

As bases de dados enviadas pelo Município foram analisadas através de testes de consistências. Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº. 403/2008.

As inconsistências apuradas na base de dados, bem como as premissas técnicas adotadas para a correção dos dados estão descritas no item 12 deste relatório.

## 3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos do Município de São João da Barra. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

**Quadro 1: População estudada**

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 6.545.004,68	2.200	R\$ 2.975,00
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	---
Pensionistas	R\$ 0,00	0	---
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.545.004,68</b>	<b>2.200</b>	<b>R\$ 2.975,00</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV  
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

### 3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 2.200 registros, um para cada servidor efetivo do Município de São João da Barra, com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão na Prefeitura, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, número de filhos inválidos e valor do salário real de contribuição.

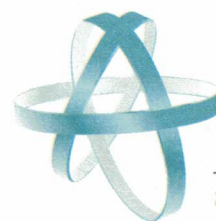
As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.

**Quadro 2: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	1.469	731	2.200
Idade Média	44	46	45
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	63	59
Remuneração Média	R\$ 2.872,94	R\$ 3.180,11	R\$ 2.975,00
Remuneração Total	R\$ 4.220.347,76	R\$ 2.324.656,91	R\$ 6.545.004,68

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.


**Quadro 3: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira**

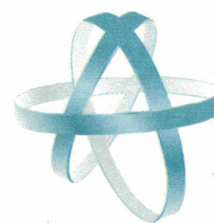
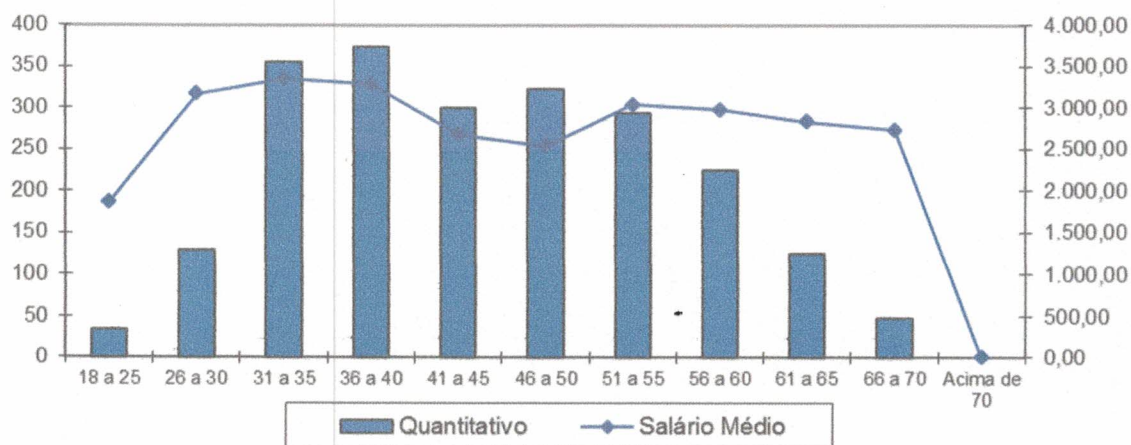
DESCRIÇÃO	PROFESSOR	NÃO PROFESSOR	TOTAL
Frequência	729	1.471	2.200
Idade Média	43	45	45
Idade Média de Admissão	30	31	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	55	61	59
Remuneração Média	R\$ 2.750,46	R\$ 3.086,28	R\$ 2.975,00
Remuneração Total	R\$ 2.005.086,14	R\$ 4.539.918,54	R\$ 6.545.004,68

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV.  
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Quadro 4: Distribuição da Frequência por Idade e Remuneração**

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	33	1.868,22	61.651,33
26 a 30	129	3.166,75	408.510,60
31 a 35	355	3.348,30	1.188.648,13
36 a 40	373	3.288,18	1.226.492,31
41 a 45	300	2.681,33	804.399,81
46 a 50	322	2.541,29	818.293,95
51 a 55	293	3.036,55	889.708,62
56 a 60	224	2.981,04	667.752,50
61 a 65	124	2.833,40	351.342,05
66 a 70	47	2.727,77	128.205,37
Acima de 70	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.200</b>	<b>2.588,44</b>	<b>6.545.004,68</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV.  
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.


**Gráfico 1: Frequência das Idades dos Servidores Ativos e Remuneração**


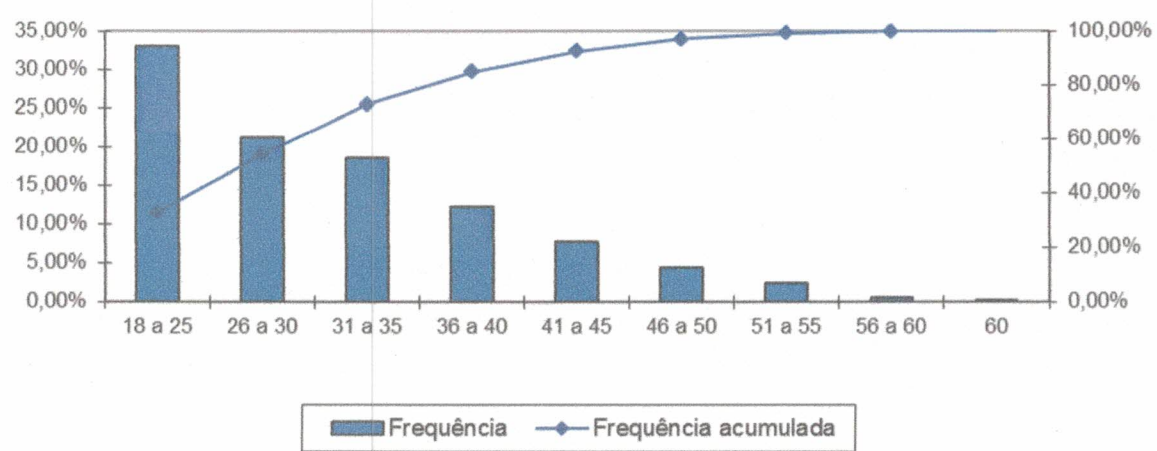
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

**Quadro 5: Distribuição da Frequência da Idade de Admissão**

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	726	33,00%	33,00%
26 a 30	467	21,23%	54,23%
31 a 35	409	18,59%	72,82%
36 a 40	268	12,18%	85,00%
41 a 45	170	7,73%	92,73%
46 a 50	96	4,36%	97,09%
51 a 55	51	2,32%	99,41%
56 a 60	12	0,55%	99,96%
60	1	0,05%	100,01%
<b>Total</b>	<b>2.200</b>	<b>100,01%</b>	<b>100,01%</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV  
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 2: Frequência das Idades de Admissão dos Servidores Ativos**

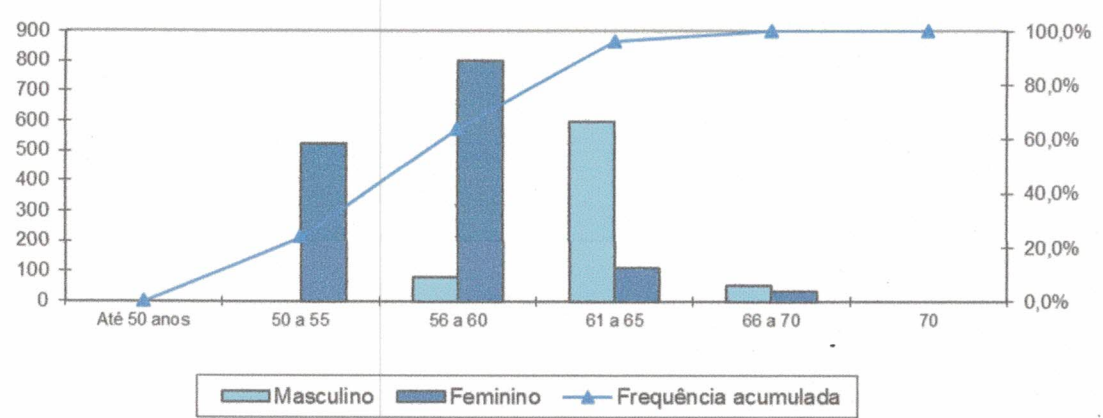


**Quadro 6: Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada**

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	0	0
50 a 55	523	0
56 a 60	800	80
61 a 65	113	598
66 a 70	33	53
Acima de 70	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.469</b>	<b>731</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV  
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**Gráfico 3: Frequência dos Servidores Ativos Por Idade Projetada De Aposentadoria**



#### 4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

##### 4.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

**Quadro 7: Premissas**

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	6,00% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2012 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2012 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 724,00
Compensação Previdenciária	Não utilizada
Contribuição do Aposentado (*)	11,00%
Contribuição da Pensionista (*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal (Custo Normal)	17,19%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(\*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

##### 4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

**Quadro 8: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **IEN** = Idade Normal de Entrada

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão em acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

## 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de São João da Barra.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o SÃOJOÃO DABARRAPREV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:


**Quadro 9: Balanço Atuarial**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ -
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ -
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ -
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ -
<b>= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)</b>	<b>R\$ -</b>
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (506.528.016,12)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 142.032.321,90
+ Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ -
<b>= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (364.495.694,22)</b>
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (364.495.694,22)
<b>= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)</b>	<b>R\$ (364.495.694,22)</b>
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ -
<b>= Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (364.495.694,22)</b>
- <b>RESERVA A AMORTIZAR</b>	<b>R\$ (364.495.694,22)</b>

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

## 6. PLANO DE CUSTEIO

### 6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do SÃOJOÃO DABARRAPREV atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em

consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos.

O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV.

#### Quadro 10: Custo Normal Anual

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria Programada	R\$ 14.209.205,16	16,70%
Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte	R\$ 1.208.207,86	1,42%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.263.262,62	2,66%
Rev. Aposent. por Invalidez em Pensão por Morte	R\$ 178.678,63	0,21%
Pensão Por Morte de Ativo	R\$ 2.637.636,89	3,10%
Auxílio-Reclusão	R\$ 8.508,51	0,01%
Auxílio-Doença	R\$ 1.378.377,99	1,62%
Salário-Maternidade	R\$ 391.391,28	0,46%
Salário-Família	R\$ 8.508,51	0,01%
Taxa Administrativa	R\$ 1.701.701,22	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.985.478,66</b>	<b>28,19%</b>

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

As contribuições normais atualmente vertidas ao SÃOJOÃO DABARRAPREV somam 28,19% (11,00% para o servidor e 17,19% para o Município), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 28,19%, o patamar contributivo atual poderá ser mantido**, conforme:

**Quadro 11: Definição das Alíquotas de Contribuições**

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	17,19%
Contribuição do Servidor	11,00%
Contribuição dos Aposentado*	11,00%
Contribuição do Pensionista*	11,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

\* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

## 6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

### 6.2.1. Alíquota Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar através de uma alíquota suplementar com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

**Quadro 12: Financiamento do Custo Suplementar**

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	34
Taxa anual de juros	6,00%
Número de parcelas por ano	13
Reserva a Amortizar	R\$ 25.368.326,40
% constante da Folha de Salários	29,82%

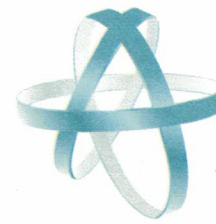
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

### 6.2.2. Alíquota Suplementar Exponencial

Uma possibilidade para o equacionamento do Déficit Atuarial é o escalonamento crescente da alíquota suplementar. Adotando este modelo,

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)

Avenida Álvares Cabral, 344 | Sala 1505 | Lourdes  
 BH - MG | Cep: 30.170-911  
 e-mail: alianca@aliancamg.com.br  
 Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970



apresentamos a seguir uma Plano de Amortização do Déficit no período de 34 anos, iniciando-se com uma alíquota de 3,00%:

**Quadro 13: Financiamento Exponencial do Custo Suplementar**

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2015	364.495.694,22	2.552.543,57	383.659.739,70	3,00%
2016	383.659.739,70	3.225.690,24	403.260.092,42	3,84%
2017	403.260.092,42	3.883.188,22	423.339.518,45	4,69%
2018	423.339.518,45	4.592.535,71	443.871.801,71	5,53%
2019	443.871.801,71	5.306.242,56	464.879.492,70	6,37%
2020	464.879.492,70	6.024.619,87	486.386.165,20	7,22%
2021	486.386.165,20	6.744.661,09	508.419.994,35	8,06%
2022	508.419.994,35	7.465.519,55	531.011.743,29	8,91%
2023	531.011.743,29	8.197.256,91	554.183.355,56	9,75%
2024	554.183.355,56	8.936.104,61	577.962.086,01	10,59%
2025	577.962.086,01	9.692.112,52	602.366.171,90	11,44%
2026	602.366.171,90	10.435.511,08	627.446.500,47	12,28%
2027	627.446.500,47	11.184.473,22	653.237.748,89	13,12%
2028	653.237.748,89	11.920.206,88	679.796.594,53	13,97%
2029	679.796.594,53	12.693.011,20	707.129.798,33	14,81%
2030	707.129.798,33	13.426.582,57	735.325.408,70	15,66%
2031	735.325.408,70	14.165.633,27	764.429.361,95	16,50%
2032	764.429.361,95	14.889.645,61	794.512.099,33	17,34%
2033	794.512.099,33	15.638.852,15	825.605.642,01	18,19%
2034	825.605.642,01	16.355.721,44	857.804.915,80	19,03%
2035	857.804.915,80	17.058.144,28	891.191.577,81	19,87%
2036	891.191.577,81	17.732.481,56	925.866.642,03	20,72%
2037	925.866.642,03	18.461.712,07	961.849.225,76	21,56%
2038	961.849.225,76	19.166.456,13	999.243.735,80	22,41%
2039	999.243.735,80	19.818.063,80	1.038.191.212,32	23,25%
2040	1.038.191.212,32	20.487.243,91	1.078.766.206,52	24,09%
2041	1.078.766.206,52	21.149.314,07	1.121.073.906,00	24,94%
2042	1.121.073.906,00	21.854.440,84	1.165.172.633,06	25,78%
2043	1.165.172.633,06	22.553.165,48	1.211.176.635,64	26,62%
2044	1.211.176.635,64	23.230.082,57	1.259.223.346,26	27,47%
2045	1.259.223.346,26	23.938.541,57	1.309.401.892,96	28,31%
2046	1.309.401.892,96	24.647.484,99	1.361.839.672,45	29,16%
2047	1.361.839.672,45	25.314.700,86	1.416.716.469,89	30,00%
2048	1.416.716.469,89	26.065.927,85	1.474.089.574,55	30,84%

## 7. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 403/08 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário,

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)

Avenida Álvares Cabral, 344 | Sala 1505 | Lourdes  
 BH - MG | Cep: 30.170-911  
 e-mail: alianca@aliancamg.com.br  
 Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970



administrado pelo Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SÃOJOÃODABARRAPREV, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2015, posicionada em 30/09/2015, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 30/09/2015.

### **7.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados**

A composição da população de servidores de São João da Barra avaliada neste estudo apresenta somente servidores ativos, devido à estruturação do RPPS em 2015.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### **7.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Município de São João da Barra, na data base de 30 de Setembro de 2015. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)

Avenida Álvares Cabral, 344 | Sala 1505 | Lourdes  
BH - MG | Cep: 30.170-911  
e-mail: alianca@aliancamg.com.br  
Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

### **7.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

### **7.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2012;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2012;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2012;

- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,40%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

### **7.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Nesta Avaliação Atuarial não considerou-se o recebimento de Compensação Previdenciária

### **7.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Na Data-Base de 30/09/2015, o Plano não possuía Ativos Garantidores para manutenção dos benefícios.

### **7.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Não há variação a ser apresentada nesta avaliação atuarial devido à estruturação do RPPS no ano de 2015, uma vez que nos exercícios anteriores não foi elaborado o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

### **7.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PBP existentes em 30 de Setembro de 2015, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC na data-base da Avaliação Atuarial é nula.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 364.495.694,22, na data de 30 de setembro de 2015.

Dado a inexistência de Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do

SÃOJOÃO DABARRAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 364.495.694,22, que deverá ser financiado em um prazo de máximo de 34 anos.

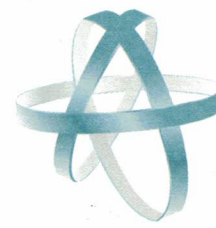
### 7.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial equivale a 28,19% da folha de salários dos servidores. Desta forma, as contribuições normais vertidas ao SÃOJOÃO DABARRAPREV equivalem a **11,00% para o servidor e 17,19% para o Município**.

Uma possibilidade para o equacionamento do Déficit Atuarial é escalonamento crescente da alíquota suplementar. Adotando este modelo, apresentamos a seguir uma Plano de Amortização do Déficit no período de 34 anos, iniciando-se com uma alíquota de 3,00%:

#### FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2015	364.495.694,22	2.552.543,57	383.659.739,70	3,00%
2016	383.659.739,70	3.225.690,24	403.260.092,42	3,84%
2017	403.260.092,42	3.883.188,22	423.339.518,45	4,69%
2018	423.339.518,45	4.592.535,71	443.871.801,71	5,53%
2019	443.871.801,71	5.306.242,56	464.879.492,70	6,37%
2020	464.879.492,70	6.024.619,87	486.386.165,20	7,22%
2021	486.386.165,20	6.744.661,09	508.419.994,35	8,06%
2022	508.419.994,35	7.465.519,55	531.011.743,29	8,91%
2023	531.011.743,29	8.197.256,91	554.183.355,56	9,75%
2024	554.183.355,56	8.936.104,61	577.962.086,01	10,59%
2025	577.962.086,01	9.692.112,52	602.366.171,90	11,44%
2026	602.366.171,90	10.435.511,08	627.446.500,47	12,28%
2027	627.446.500,47	11.184.473,22	653.237.748,89	13,12%
2028	653.237.748,89	11.920.206,88	679.796.594,53	13,97%
2029	679.796.594,53	12.693.011,20	707.129.798,33	14,81%
2030	707.129.798,33	13.426.582,57	735.325.408,70	15,66%
2031	735.325.408,70	14.165.633,27	764.429.361,95	16,50%
2032	764.429.361,95	14.889.645,61	794.512.099,33	17,34%
2033	794.512.099,33	15.638.852,15	825.605.642,01	18,19%
2034	825.605.642,01	16.355.721,44	857.804.915,80	19,03%
2035	857.804.915,80	17.058.144,28	891.191.577,81	19,87%
2036	891.191.577,81	17.732.481,56	925.866.642,03	20,72%



ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2037	925.866.642,03	18.461.712,07	961.849.225,76	21,56%
2038	961.849.225,76	19.166.456,13	999.243.735,80	22,41%
2039	999.243.735,80	19.818.063,80	1.038.191.212,32	23,25%
2040	1.038.191.212,32	20.487.243,91	1.078.766.206,52	24,09%
2041	1.078.766.206,52	21.149.314,07	1.121.073.906,00	24,94%
2042	1.121.073.906,00	21.854.440,84	1.165.172.633,06	25,78%
2043	1.165.172.633,06	22.553.165,48	1.211.176.635,64	26,62%
2044	1.211.176.635,64	23.230.082,57	1.259.223.346,26	27,47%
2045	1.259.223.346,26	23.938.541,57	1.309.401.892,96	28,31%
2046	1.309.401.892,96	24.647.484,99	1.361.839.672,45	29,16%
2047	1.361.839.672,45	25.314.700,86	1.416.716.469,89	30,00%
2048	1.416.716.469,89	26.065.927,85	1.474.089.574,55	30,84%

### **7.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais**

Por motivo da criação do RPPS no ano de 2015, não é possível elaborar a análise comparativa do resultado da presente Avaliação Atuarial com as dos dois anos anteriores.

### **7.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer

receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

### **7.12. Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Município de São João da Barra – SÃOJOÃO DABARRAPREV, em 30 de Setembro de 2015, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 364.495.694,22, sendo recomendada a adoção do Plano de Custeio apresentado nesta Avaliação Atuarial, tanto para o Custo Suplementar quanto para o Custo Normal. Desta forma, será garantido o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo SÃOJOÃO DABARRAPREV.

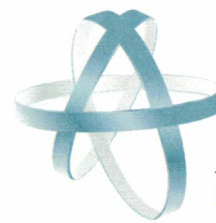
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015



**RAPHAEL K. CUNHA SILVA**  
ATUÁRIO – MIBA 1.453



**HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
ATUÁRIO – MIBA 2.800



**ALIANÇA**  
assessoria

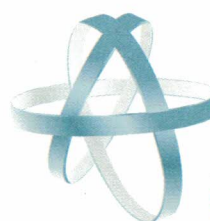
## 8. PROJEÇÃO ATUARIAL

**Quadro 14: Projeção Atuarial**

ANO	FLUXO MONETÁRIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2016	24.836.248,89	1.786.780,50	23.049.468,39
2017	25.213.714,06	9.515.380,79	40.130.769,77
2018	25.599.169,48	16.570.066,91	51.567.718,52
2019	26.361.503,60	18.791.169,92	62.232.115,32
2020	27.131.181,87	20.858.599,21	72.238.624,90
2021	27.910.658,55	23.246.568,81	81.237.032,13
2022	28.684.792,94	25.814.141,20	88.981.905,79
2023	29.454.949,96	28.795.302,61	94.980.467,48
2024	30.254.840,49	30.992.550,88	99.941.585,14
2025	31.068.622,18	32.798.005,68	104.208.696,74
2026	31.926.382,68	34.054.145,65	108.333.455,58
2027	32.732.761,63	36.150.202,03	111.416.022,51
2028	33.547.830,60	38.064.044,71	113.584.769,74
2029	34.320.657,98	40.888.931,43	113.831.582,47
2030	35.188.142,90	42.919.501,55	112.930.118,76
2031	35.944.358,20	46.176.556,00	109.473.728,09
2032	36.710.808,94	48.780.739,54	103.972.221,18
2033	37.436.149,32	51.546.141,29	96.100.562,48
2034	38.222.766,53	53.733.384,89	86.355.977,87
2035	38.931.284,22	56.463.853,54	74.004.767,23
2036	39.610.329,35	59.567.965,60	58.487.417,01
2037	40.229.216,60	62.705.272,86	39.520.605,77
2038	40.971.371,09	64.818.513,02	18.044.700,19
2039	41.661.359,22	67.217.187,49	(6.428.446,08)
2040	42.241.672,26	69.996.564,06	(34.183.337,88)
2041	42.860.693,64	72.387.758,47	(63.710.402,71)
2042	43.471.817,95	74.635.928,27	(94.874.513,03)
2043	44.171.546,37	76.209.535,90	(126.912.502,56)
2044	44.857.482,04	77.656.239,01	(159.711.259,53)
2045	45.503.779,18	79.270.934,39	(193.478.414,74)
2046	46.211.476,88	80.746.938,35	(228.013.876,21)
2047	46.918.366,97	81.457.814,91	(262.553.324,14)
2048	47.550.025,93	82.458.111,82	(297.461.410,04)
2049	48.334.928,87	82.702.202,14	(331.828.683,30)
2050	22.292.916,72	83.031.950,16	(392.567.716,74)
2051	22.310.160,00	83.551.893,32	(453.809.450,06)
2052	22.321.503,53	83.382.769,14	(514.870.715,67)
2053	22.345.383,64	83.286.085,45	(575.811.417,48)
2054	22.360.130,86	82.761.516,67	(636.212.803,29)
2055	22.397.129,44	82.521.653,99	(696.337.327,84)

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)

Avenida Álvares Cabral, 344 | Sala 1505 | Lourdes  
BH - MG | Cep: 30.170-911  
e-mail: alianca@aliancamg.com.br  
Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970



ANO	FLUXO MONETÁRIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2056	22.402.031,36	82.062.631,84	(755.997.928,32)
2057	22.435.408,39	81.810.926,22	(815.373.446,14)
2058	22.435.127,27	81.125.307,76	(874.063.626,63)
2059	22.439.563,85	80.505.332,02	(932.129.394,80)
2060	22.456.104,00	79.900.878,13	(989.574.168,93)
2061	22.463.701,32	79.063.294,39	(1.046.173.762,00)
2062	22.471.144,04	78.437.558,60	(1.102.140.176,56)
2063	22.460.714,87	77.840.465,31	(1.157.519.927,01)
2064	22.454.516,30	76.920.242,04	(1.211.985.652,75)
2065	22.440.464,08	75.779.732,50	(1.265.324.921,17)
2066	22.461.083,61	74.899.186,33	(1.317.763.023,89)
2067	22.462.499,12	73.904.983,42	(1.369.205.508,19)
2068	22.474.221,49	73.000.410,22	(1.419.731.696,91)
2069	22.474.431,25	71.904.186,89	(1.469.161.452,55)
2070	22.486.703,71	71.482.553,74	(1.518.157.302,58)
2071	22.439.409,17	70.555.077,74	(1.566.272.971,16)
2072	22.450.160,97	69.509.667,83	(1.613.332.478,01)
2073	22.445.278,91	68.337.103,52	(1.659.224.302,62)
2074	22.449.655,85	67.270.525,34	(1.704.045.172,10)
2075	22.454.199,14	66.156.185,06	(1.747.747.158,01)
2076	22.442.725,20	64.957.092,58	(1.790.261.525,40)
2077	22.419.235,43	63.859.436,11	(1.831.701.726,08)
2078	22.400.267,01	62.851.364,03	(1.872.152.823,10)
2079	22.382.558,16	61.858.148,30	(1.911.628.413,24)
2080	22.367.378,77	60.915.033,30	(1.950.176.067,77)
2081	22.348.362,21	59.788.391,00	(1.987.616.096,56)
2082	22.348.316,89	58.677.946,80	(2.023.945.726,47)
2083	22.336.661,25	57.687.529,82	(2.059.296.595,04)
2084	22.358.260,50	56.895.870,82	(2.093.834.205,36)
2085	22.354.031,90	55.954.979,94	(2.127.435.153,40)
2086	22.355.289,05	55.230.801,03	(2.160.310.665,37)
2087	22.334.357,02	54.432.619,02	(2.192.408.927,38)
2088	22.344.723,40	53.901.220,56	(2.223.965.424,54)
2089	22.318.379,08	53.156.846,33	(2.254.803.891,79)
2090	22.331.929,80	52.469.162,97	(2.284.941.124,96)
2091	22.335.197,66	51.798.049,94	(2.314.403.977,24)

## 9. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

**Quadro 15: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BARRA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
PASSIVO		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>364.495.694,22</b>
PLANO FINANCEIRO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00



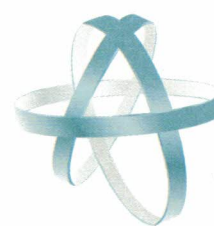
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BARRA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>364.495.694,22</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	506.528.016,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	86609989,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	55.422.332,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
	<b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>(364.495.694,22)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## 10. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Quadro 16: Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal**

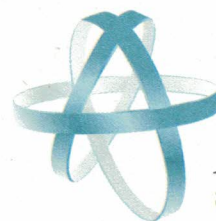
ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPEZA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	18.905.900,51	3.488.476,21	15.417.424,31	15.417.424,31
2017	26.892.138,51	11.193.805,23	15.698.333,27	31.115.757,58
2018	27.256.023,18	18.226.920,61	9.029.102,57	40.144.860,15
2019	28.022.115,54	20.451.781,86	7.570.333,69	47.715.193,84
2020	28.795.924,92	22.523.342,26	6.272.582,66	53.987.776,50
2021	29.579.861,02	24.915.771,28	4.664.089,73	58.651.866,23
2022	30.357.934,24	27.487.282,51	2.870.651,73	61.522.517,96
2023	31.131.467,33	30.471.819,99	659.647,34	62.182.165,31
2024	31.936.381,26	32.674.091,65	(737.710,39)	61.444.454,92
2025	32.755.728,57	34.485.112,08	(1.729.383,51)	59.715.071,41
2026	33.621.234,35	35.748.997,31	(2.127.762,97)	57.587.308,44
2027	34.432.240,84	37.849.681,24	(3.417.440,40)	54.169.868,04
2028	35.252.190,20	39.768.404,32	(4.516.214,12)	49.653.653,92
2029	36.027.414,33	42.595.687,78	(6.568.273,46)	43.085.380,46
2030	36.902.028,45	44.633.387,10	(7.731.358,66)	35.354.021,81
2031	37.659.592,57	47.891.790,36	(10.232.197,80)	25.121.824,01
2032	38.427.918,36	50.497.848,96	(12.069.930,60)	13.051.893,41
2033	39.153.217,14	53.263.209,11	(14.109.991,97)	(1.058.098,56)
2034	39.942.567,21	55.453.185,57	(15.510.618,36)	(16.568.716,91)
2035	40.650.176,98	58.182.746,30	(17.532.569,31)	(34.101.286,23)
2036	41.326.937,49	61.284.573,74	(19.957.636,25)	(54.058.922,48)
2037	41.941.014,97	64.417.071,23	(22.476.056,26)	(76.534.978,74)
2038	42.683.827,85	66.530.969,77	(23.847.141,92)	(100.382.120,67)
2039	43.372.239,01	68.928.067,28	(25.555.828,27)	(125.937.948,94)
2040	43.946.518,49	71.701.410,29	(27.754.891,80)	(153.692.840,74)
2041	44.561.387,62	74.088.452,45	(29.527.064,83)	(183.219.905,57)
2042	45.168.070,41	76.332.180,73	(31.164.110,32)	(214.384.015,89)
2043	45.866.988,31	77.904.977,85	(32.037.989,53)	(246.422.005,43)
2044	46.551.683,91	79.350.440,88	(32.798.756,97)	(279.220.762,39)
2045	47.195.229,28	80.962.384,49	(33.767.155,21)	(312.987.917,60)
2046	47.902.567,44	82.438.028,91	(34.535.461,47)	(347.523.379,07)
2047	48.609.152,04	83.148.599,97	(34.539.447,93)	(382.062.827,01)
2048	49.237.740,73	84.145.826,62	(34.908.085,89)	(416.970.912,90)
2049	50.025.189,13	84.392.462,40	(34.367.273,27)	(451.338.186,17)
2050	23.984.911,50	84.723.944,94	(60.739.033,44)	(512.077.219,61)
2051	24.003.291,91	85.245.025,23	(61.241.733,32)	(573.318.952,92)

[www.aliancamg.com.br](http://www.aliancamg.com.br)



ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2052	24.015.627,04	85.076.892,65	(61.061.265,61)	(634.380.218,54)
2053	24.041.389,73	84.982.091,54	(60.940.701,81)	(695.320.920,35)
2054	24.057.299,69	84.458.685,51	(60.401.385,81)	(755.722.306,16)
2055	24.097.251,27	84.221.775,82	(60.124.524,55)	(815.846.830,71)
2056	24.102.579,04	83.763.179,52	(59.660.600,47)	(875.507.431,18)
2057	24.138.463,38	83.513.981,21	(59.375.517,82)	(934.882.949,00)
2058	24.138.244,92	82.828.425,41	(58.690.180,49)	(993.573.129,49)
2059	24.143.163,54	82.208.931,71	(58.065.768,17)	(1.051.638.897,66)
2060	24.161.078,44	81.605.852,57	(57.444.774,13)	(1.109.083.671,79)
2061	24.169.421,96	80.769.015,03	(56.599.593,07)	(1.165.683.264,87)
2062	24.177.477,24	80.143.891,80	(55.966.414,56)	(1.221.649.679,43)
2063	24.166.333,20	79.546.083,64	(55.379.750,44)	(1.277.029.429,87)
2064	24.159.780,51	78.625.506,25	(54.465.725,74)	(1.331.495.155,61)
2065	24.144.824,27	77.484.092,69	(53.339.268,42)	(1.384.834.424,03)
2066	24.167.150,70	76.605.253,42	(52.438.102,72)	(1.437.272.526,75)
2067	24.168.854,03	75.611.338,33	(51.442.484,30)	(1.488.715.011,05)
2068	24.181.570,25	74.707.758,98	(50.526.188,73)	(1.539.241.199,78)
2069	24.181.958,37	73.611.714,01	(49.429.755,64)	(1.588.670.955,42)
2070	24.195.089,61	73.190.939,64	(48.995.850,03)	(1.637.666.805,45)
2071	24.144.315,88	72.259.984,45	(48.115.668,57)	(1.685.782.474,02)
2072	24.156.079,60	71.215.586,46	(47.059.506,86)	(1.732.841.980,88)
2073	24.151.051,94	70.042.876,55	(45.891.824,60)	(1.778.733.805,48)
2074	24.155.899,48	68.976.768,97	(44.820.869,48)	(1.823.554.674,97)
2075	24.160.890,23	67.862.876,15	(43.701.985,91)	(1.867.256.660,88)
2076	24.148.686,47	66.663.053,85	(42.514.367,39)	(1.909.771.028,27)
2077	24.123.582,23	65.563.782,91	(41.440.200,68)	(1.951.211.228,94)
2078	24.103.310,95	64.554.407,97	(40.451.097,02)	(1.991.662.325,96)
2079	24.084.388,16	63.559.978,30	(39.475.590,14)	(2.031.137.916,10)
2080	24.068.131,98	62.615.786,51	(38.547.654,53)	(2.069.685.570,63)
2081	24.047.834,92	61.487.863,71	(37.440.028,79)	(2.107.125.599,43)
2082	24.047.965,62	60.377.595,53	(36.329.629,91)	(2.143.455.229,33)
2083	24.035.543,50	59.386.412,07	(35.350.868,57)	(2.178.806.097,90)
2084	24.058.842,50	58.596.452,82	(34.537.610,32)	(2.213.343.708,22)
2085	24.054.438,53	57.655.386,57	(33.600.948,04)	(2.246.944.656,26)
2086	24.055.829,32	56.931.341,30	(32.875.511,97)	(2.279.820.168,24)
2087	24.033.404,37	56.131.666,37	(32.098.262,01)	(2.311.918.430,24)
2088	24.044.589,49	55.601.086,65	(31.556.497,16)	(2.343.474.927,40)
2089	24.016.326,37	54.854.793,62	(30.838.467,25)	(2.374.313.394,65)
2090	24.031.000,42	54.168.233,59	(30.137.233,17)	(2.404.450.627,82)

\* Não foi possível a obtenção dos valores uma vez que não há demonstrativos preenchidos para este exercício.



## 11. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

**Quadro 17: Inconsistências BD dos servidores ativos**

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de Serviço anterior não informado	491	22,32%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.

## 11. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

**Quadro 17: Inconsistências BD dos servidores ativos**

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de Serviço anterior não informado	182	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.

*Prezados,  
 favor considerar a folha em anexo, pois esta contém um erro nos dados.*